



## ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.868 de 01 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, reuniu-se no dia 28 de junho de 2023, às 08:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 78/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de ampliação do CEMAP (Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem), localizado à Rua Alderico Nogueira, nº 470, bairro Sagrado Coração de Jesus, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e para atender a EMENDA PARLAMENTAR Nº 94.978, na modalidade transferência especial conforme resolução SEGOV nº 21 de 01/04/2022, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas **SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA, CCM ENGENHARIA LTDA, THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos mesmos, na presença dos representantes das interessadas **CCM ENGENHARIA LTDA e AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, quando foi atestado o pleno cumprimento das condições editalícias sendo classificadas da seguinte maneira: em 1º lugar a empresa **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor ofertado de R\$ 980.958,51 (novecentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos); em 2º lugar a empresa **CCM ENGENHARIA LTDA** com o valor ofertado de R\$ 1.018.794,89 (um milhão e dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos); em 3º lugar a empresa **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI** com o valor ofertado de R\$ 1.064.326,80 (um milhão e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte seis reais e oitenta centavos); em 4º lugar a empresa **SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** pelo ofertado de R\$ 1.075.627,59 (um milhão e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos); em 5º lugar a empresa **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA** pelo valor ofertado de R\$ 1.076.176,50 (um milhão e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e em 6º lugar a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** pelo valor ofertado de R\$ 1.109.994,25 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Assim, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA vencedora** do presente feito licitatório pelo valor de **RS 980.958,51 (novecentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Em cumprimento ao estabelecido no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, para a apresentação das razões recursais acerca do julgamento das propostas. Os representantes presentes deixaram a sessão antes da sua finalização. Registra-se que o envelope contendo a proposta comercial da empresa inabilitada **WRV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** será devolvido à mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação:

**Comissão Permanente de Licitação:**

\_\_\_\_\_  
Leonardo Geraldo Eufrázio



Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathalia Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Andreza Cristina de Souza Fernandes

Viviane Cristina dos Santos

Lucas Eduardo Pereira